Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 84

ATA Nº 15/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2015, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Claudemir Zanco - PROS. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 14/2015, da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de março de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade presentes. Estava ausente na aprovação da ata o vereador Vilmar Maccari - PDT. O vereador Vilmar Maccari - PDT não esteve presente, considerando que representava a Cãmara Municipal, a pedido do Presidente, no evento de sorteio das unidades residenciais do Conjunto Habitacional Vila São Pedro, realizado pela Prefeitura Municipal. A solicitação de abono de falta foi deferida pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro e encaminhado à Contabilidade do Legislativo. Em tempo, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Laurindo Cesa - PSDB pelas vítimas falecidas do acidente que ocorreu no dia 14 de março de 2015, onde um ônibus com placa do Município de União da Vitória caiu em uma ribanceira com mais de quatrocentos metros, na Serra Dona Francisca, Estado de Santa Catarina. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 64/2015, datado de 16 de março de 2015, assinado pela Chefe do Núcleo Regional de Educação, Senhora Rita de Cássia Cordeiro Augusto, em reposta ao ofício nº 79/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco, Guilherme Silverio e Augustinho Polazzo, com apoio dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício SMA nº 43/2015, datado de 16 de março de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 37/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício nº 60/2015, datado de 12 de março de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhor Antonieta Chioquetta e pela Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, Senhora Elys Regina Albani, em resposta ao ofício nº 66/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 6/2015-SEOSP, datado de 5 de março de 2015, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Senhor Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício nº 51/2015, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício nº 7/2015-SEOSP, datado de 5 de março de 2015, de assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Senhor Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício nº 27/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR. Ofício nº 10/2015-SEOSP, datado de 10 de março de 2015, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Senhor Frederico Demario

Câmara Mun de Pato Branco Fls 85 Visto

Pimpão, em resposta ao ofício nº 33/2015, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Ofício nº 13/SMMA/15, datado de 10 de março de 2015, assinado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Senhor Nelson Bertani, em resposta ao ofício nº 69/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT. Abaixo Assinado enviado pelos moradores da Rua Mato Grosso (entre a Avenida Tupi e a Rua Paraná) solicitando a regulamentação de horário de carga e descarga de caminhões, bem como a proibição de tráfego destes veículos fora do horário regulamentado, uma vez que a situação atual está impraticável, face ao excesso de barulho e da dificuldade de fluência do trânsito. Em seguida, foram deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco-PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicando ao Executivo Municipal, para que seja feito um estudo e viabilidade de ser concedido um desconto de 10%(dez por cento) para o pagamento à vista do IPTU-2016. Justifico este pedido, pois em alguns municípios da região, como Francisco Beltrão, existe este desconto para o pagamento a vista, incentivando os munícipes a pagarem a vista e não aguardarem o pagamento a prazo ou então o REFIS. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre a ampliação/alargamento da Rua Ribeirão Preto - próximo ao Loteamento Alberto Cattani, Bairro São Roque. Tomou conhecimento este requerente que a referida via será alargada até a Rua Leopoldina Iunk, e os moradores querem saber como ficam as moradias ali já existentes, se os mesmos serão indenizados com a redução de seus lotes. Do vereador Enio Ruaro - PR, reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente, sejam efetuadas reparações urgentes nas vias públicas do Bairro São Francisco. As vias públicas encontram-se em péssimo estado colocando em risco a vida e a segurança de seus usuários. Sendo uma questão de segurança solicitamos que sejam tomadas providências urgentes para melhoria das ruas. Em anexo e-mail recebido de morador. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde (Rua Xavantes, 320- 2º andar), na pessoa de seu presidente, Sr. Lucas Miserski, explicações sobre a exigência de receita médica apenas oriundas de médicos do SUS para recebimento de remédios gratuitos da Farmácia da Administração Municipal. O pedido se justifica em virtude de várias reclamações feitas pelos usuários, que anteriormente retiravam os remédios com receita médica de médicos particulares e que agora estão impedidos de usufruir deste benefício. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que tome as devidas providências para o escoamento da água que vem da Rua Fernão Dias, desembocando na Rua Tapir e atigindo um terreno ao lado da casa nº 387 na mesma rua e adentrando também a casa localizada na Rua Teófilo Augusto Loiola, 260- Bairro Sambugaro. A falta de estrutura adequada para o escoamento da água alterou a estrutura do muro da casa na Rua Teófilo Augusto Loiola, nº 260 (muro torto e depressões na base de sua estrutura). A existência também de apenas um bueiro na Rua Tapir para escoar o forte fluxo de água se mostra insuficiente (foto em anexo). O pedido se justifica pela reclamação da moradora, Sra. Neiva de Miranda Pirolli,

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 86

residente na Rua Tapir, nº 387, que fez a reclamação junto à Prefeitura no dia 28/05/2012 com número de Protocolo 303538 (documento em anexo), sem ter seu problema resolvido até o presente momento e também da moradora da Rua Teófilo Augusto Loiola, nº 260. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja feita a inclusão da Rua Natália Ferreira, Bairro Vila Esperança, no Programa Asfalto nos Bairros e na Operação Tapa-buraco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reitera pedido ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que apresente a esta Casa de Leis, um Plano de Educação para o Trânsito, em que sejam contempladas diversas campanhas de educação para o trânsito conforme sugestão abaixo. Justifica-se o pedido tendo em vista que a resposta do Executivo, referente ao Ofício 91, item 07, apresentou apenas um demonstrativo de operações de fiscalização e orientações no trânsito, não apresentando, portanto, o cronograma de Campanhas de Educação no trânsito conforme solicitado. Sugestão: Volta às aulas (Fevereiro): Campanhas realizadas nas escolas de ensino Fundamental e Médio, públicas e particulares, com apresentação de palestras e distribuição de material didático, contendo dicas de comportamneto no trânsito; Dia das Mães (Maio): Distribuição de mensagem alusiva às mães, despertando-lhes a consciência para os deveres e obrigações ao conduzir um veículo; Festas Juninas e do Caminhoneiro (Junho): Distribuição de material educativo sobre o trânsito para motoristas e público particpante das festas; Dia dos Pais (Agosto): Abordagem dos pais no trânsito, despertando-lhes a consciência para os deveres e a obrigações ao conduzir um veículo; Semana Nacional de Trânsito (Setembro)/Ação Global: Realizada em nível nacional com o intuito de repassar orientações indispensáveis sobre hábitos e comportamentos seguros nos trânsito; Semana da Criança (Outubro): Desenvolver campanhas prestando informações e orientação ao público que alertem para o comportamento seguro no trânsito; Natal (Dezembro): Distribuição de planfletos com informações básicas para a população e brincadeiras e jogos para as crianças, dando ênfase nos erros no trânsito e orientações de como evitá-los. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informações sobre a retomada dos serviços da obra do CMEI do Bairro São Francisco, tendo em vista que a obra se encontra parada e que de acordo com informações obtidas com os responsáveis pela obra, o pagamento dos salários não foi efetuado. Requer ainda que sejam apresentados documentos que comprovem pagamento dos serviços realizados de acordo com Cronograma físico-financeiro e as medições aprovadas conforme cláusula nona e parágrafos do Contrato 2590/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e a Construtora CasaAlta Construções Ltda. Justifica-se o pedido lembrando que, segundo Termo de Aditamento, o prazo de execução do contrato será até 14 de junho de 2015 e as obras não estão em andamento. Do vereador, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informações sobre a falta de médicos com especialidade Clínica Médica nos dias 09 e 16 de março no Pronto Atendimento Municipal conforme escala clínica médica obtida no local e assinada pela Dra. Ana

Câmara Mun de Pato Branco Fls 87

Cristina Bandeira e a senhora Michelle Marcante. Justifica-se o pedido em virtude de várias reclamações obtidas pelos usuários e confirmada in loco pelo Vereador infra-assinado e em razão de informações obtidas junto ao Pronto Atendimento e da ausência nos dias 09 e 16 de março de 2015 do Dr. Luiz H. Gabriel, sendo que o mesmo já havia informado a senhora Michelle Marcante na data de 4 de março de 2015 de sua falta nas datas mencionadas. Do vereador Laurindo Cesa-PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do Departamento competente providencie com urgência os serviços de nova lama asfaltica em toda a extensão da Rua Travessa Santo Antônio, Bairro La Salle, atendendo solicitação dos moradores. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Djalma Giacomoni - Chefe do Departamento de Limpeza Pública de Pato Branco (Rua Caramuru, 271 - CEP 85501-064) convidando-o para participar da Sessão Ordinária do dia 30 de março, com início às 18 horas, para relatar a respeito dos trabalhos desenvolvidos com arborização e jardinagem no Município de Pato Branco. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, solicitando para que o mesmo providencie melhorias na estrada municipal da comunidade de Linha Borges, São Roque do Chopim, principalmente no trecho próximo às propriedades dos Senhores Armando Roberti e Leocir Krull. Justifica-se o pedido, levando em consideração o pedido dos moradores daquela região, e do estado de conservação da referida estrada. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, solicitando para que o mesmo providencie cascalho para melhorar a estrada de acesso à propriedade da Sra. Clarinda e do Sr. Adilson Gregolon, localizada na comunidade de Três Pontes. Justifica-se o pedido, levando em consideração o pedido dos moradores daquela região, e do estado de conservação da referida estrada. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal reiterando pedido anterior para que através do departamento competente providencie a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Marco Penso no Bairro Aeroporto. Além das diversas residências que se encontram neste local, também há uma Creche e Escola Municipal, onde a movimentação diária de crianças é intensa e a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas põem em risco a vida de todos. Sendo assim, por se tratar de uma questão de segurança e por tratar-se principalmente de crianças, solicitamos urgência no atendimento ao solicitado antes que ocorram acidentes. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento de Contabilidade, que envie a esta Casa de Leis relatório de gastos relativos aos softwares utilizados pela administração municipal, detalhados por software, mês a mês, de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2015, em todas as secretarias e departamentos, incluindo gastos com aquisição de softwares, licenças, suportes, atualizações e outros, incluindo todos os tipos de softwares, como sistemas operacionais, softwares aplicativos, como os pacotes do tipo Office, programas de edição de imagens e vídeos, programa de gerenciamento e atualização

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 88

do Portal da Transparência, produção e gerenciamento de projetos arquitetônicos, gerenciamento de serviços de saúde, assistência social, educação e outros. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiada a Mesa Diretora do Legislativo Municipal, para que disponibilize relatório de gastos relativos aos softwares utilizados, detalhados por software, mês a mês, de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2015, em todos os setores e departamentos, incluindo gastos com aquisição de softwares, licenças, suportes, atualizações e outros, incluindo sistemas operacionais e softwares aplicativos, como os pacotes do tipo Office, programas de edição de imagens e vídeos, programa de gerenciamento e atualização do Portal da Transparência e outros. Dos vereadores Claudemir Zanco- PROS, Enio Ruaro- PR, Guilherme Sebastião Silvério- PROS e Vilmar Maccari- PDT membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem que seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, para que seja atendido o pedido dos moradores e empresários da Rua Mato Grosso, entre a Avenida Tupi e Rua Paraná, que solicitam para que haja a regulamentação no horário de carga e descarga de caminhões, bem como a proibição de tráfego destes veículos fora do horário. Em anexo pedido com abaixo assinado. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, para que o mesmo analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, conforme segue: Para que seja feita a regulamentação da Licença Prêmio. Justifica-se o pedido, levando em consideração o pedido do Sindicato dos Funcionários Municipais. Dos vereadores membros da Mesa Diretora, vereadores Enio Ruaro - PP, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Senhora Doutora Silvana Cardoso Loureiro - Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco (Travessa Goiás - Pato Branco/PR) solicitando parecer quanto a legalidade da entrega de medicamentos na Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde somente para as receitas emitidas pelo SUS e não por médicos particulares/convênios. Justificamos este pedido, pois a Farmácia Municipal entregava medicamentos, principalmente os de uso contínuo, desde que tivesse em estoque, a todos os usuários que apresentassem receita médica, independente de ser particular, convênio ou do SUS e atualmente não estão mais entregando se a receita não for do SUS, alegando a legalidade de acordo com o Ministério da Saúde. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Geraldo Edel de Oliviera - PV, Leunira Viganó Tesser - PDT, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Lucas Miserski (Rua Paraná, 340 - Centro - Pato Branco - Paraná) solicitando parecer quanto a legalidade da entrega de medicamentos na Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde somente para as receitas emitidas pelo SUS e não por médicos particulares/convênios. Justificamos este pedido, pois a Farmácia Municipal entregava medicamentos, principalmente os de uso contínuo, desde que tivesse em estoque, a todos os usuários

Câmara Mun de Pato Branco Fls 89

que apresentassem receita médica, independente de ser particular, convênio ou do SUS e atualmente não estão mais entregando, se a receita não for do SUS, alegando a legalidade de acordo com o Ministério da Saúde. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Vilmar Maccari - PDT, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado Ângulo Pesquisa (Rua Loreta Davina Rodrigues, 2761 – Jardim Florença – CEP 87505-159 - Umuarama-PR. E-mail:angulopesquisa@hotmail.com), em conformidade com a Lei nº 2.414/2005, que regulamenta a pesquisa e divulgação a premiação de pessoas físicas e jurídicas, solicitando que apresente a esta Casa de Leis a documentação constantes do art. 3º inciso I e II da referida Lei (anexo) referente a Pesquisa realizada no município de Pato Branco em 2014. Solicitamos também cópia dos questionários de Pesquisa feitos no comércio e o resultado do levantamento realizado, para conhecimento desta Casa de Leis. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de parecer, os seguintes projetos de lei: nº 41/2015, Mensagem nº 33/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências; nº 42/2015, Mensagem nº 36/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no exercício de 2015 no valor de R$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); nº 43/2015, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, que denomina via pública de "Euclesio Luiz de Araujo"; nº 44/2015, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, que denomina via pública de "Rua Marlene Bach "; nº 45/2015, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, denomina via pública de "Rua Pioneiro Julio Roberto Pastore". Também foi feita a leitura do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, relativo ao mês de fevereiro de 2015. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores Claudemir Zanco – PROS e José Gilson Feitosa da Silva – PT, inscritos no Grande Expediente. Após o Grande Expediente, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Clóvis Gresele, líder do PP; Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV; Claudemir Zanco, líder do Governo e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Na sequência, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 24/2015, Mensagem nº 24/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos a favor, o Projeto de Lei nº 190/2014, Mensagem nº 50/2014 , que autoriza doação de imóvel à Indústria e Comércio de Plásticos Pato Branco Ltda. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 votos a favor, o Projeto de Lei nº 302/2014, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Vilmar Maccari – PDT, Geraldo

Câmara Mun de Pato Branco Fls 90

Edel de Oliveira – PV e Valmir Tasca – DEM, que altera a Lei Municipal nº 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, o Projeto de Lei nº 30/2015, Mensagem nº 28/2015 (regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo. O vereador Vilmar Maccari – PDT estava ausente apenas na votação do Projeto de Lei nº 24/2015, Mensagem nº 24/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Finda a Ordem do Dia, 1º Secretário fez a leitura do Edital de Convocação nº 3, de 13 de março de 2015, onde o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco convoca todos os vereadores para Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno deta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 18 e 23 de março de 2015, com início após o término da sessão ordinária, para pareciar o Projeto de Resolução nº 2/2015, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, relativa ao Exercício Financeiro de 2007. Em seguida foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra, os vereadores: Vilmar Maccari – PDT, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Claudemir Zanco – PPS e José Gilson Feitosa da Silva – PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 16 de março de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião
1º Secretário